

Portaria n.º 127/63. -

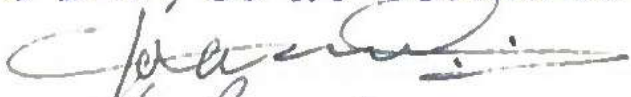
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

1.º - Revogar processo administrativo afim de apuração de irregularidade, existente na Fazenda Municipal, no desempenho do cargo do funcionário Luiz Clere de Oliveira;

2.º - Designar a Comissão para instauração do processo administrativo, que será composta dos funcionários: Feregin, Luiz Lopes, Contador; Oreste, Juarez, Secretário, e Juarez Aires Ribeiro, Fiscal Rural, para, sob a presidência do primeiro designado, cumprirem, em todos os seus termos, a finalidade das normas estabelecidas pelo Estatuto dos funcionários públicos civis do Estado.

Laranjeiras do Sul, 26 de setembro de 1.963


Prefeito Municipal
Oreste Juarez
Secretário

Portaria n.º 128/63. -

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Readmitir Abelino, brasileiro no cargo de Professor Municipal Indivíduo II, para atuar na Escola Municipal de Ensino Distrito de Vila São Laranjeiras, neste Município, a contar a 2 de agosto do corrente ano, Laranjeiras do Sul, 1.º de outubro de 1963.

X Portaria n.º 129/63.

Chefe do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Santina de Jesus Costa para exercer o cargo de Professora Municipal Graduada no Grupo Escolar da Vila de Rio Bonito, no Distrito de igual nome, neste Município, a contar do dia 9 do corrente mês, prestando os devidos atos exigidos no documento anexo.

Laranjeiras do Sul, 11 de outubro de 1963

[Assinatura]
Chefe do Município
Castrobranco
Secretário

Portaria n.º 130/63.

Chefe do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Determinar o afastamento do funcionário Luiz Cleber de Oliveira, do cargo de Tesoureiro desta Prefeitura, dando-se-lhe outra função.

Laranjeiras do Sul, 12 de outubro de 1963


[Assinatura]
Chefe do Município
Castrobranco

Portaria n.º 131/63.-

Prefeito Municipal de Caranjeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Nomear Dureinda Maria Fogueira Fidalgo, para exercer o cargo de Professora Municipal Gachão, Casa-Escola do lugar denominado Lagoa Bonita, distrito de Timonid, neste Município, a contar do dia de setembro do presente ano, recebendo as vencimentos consignados no orçamento vigente.

Caranjeiras do Sul, 14 de outubro de 1963.



Prefeito Municipal
Custódia Municipal
Secretário

Portaria n.º 132/63.-

Prefeito Municipal de Caranjeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a adiantar da importância de Cr\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), para pagamento de telegramas expedidos pela mesma, conforme comprovantes anexos.

Caranjeiras do Sul, 15 de outubro de 1963.


Prefeito Municipal
Custódia Municipal
Secretário

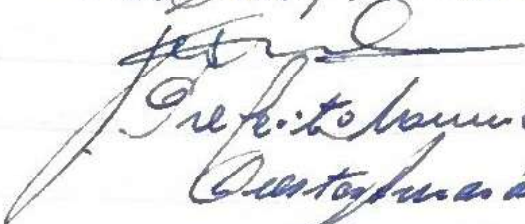
Portaria n.º 133/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a dispender da importância de R\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros), para pagamento de material de limpeza para a mesma, conforme nota n.º 75, anexa.

Laranjeiras do Sul, 15 de outubro de 1963


Prefeito Municipal
Custódia
Secretário


Portaria n.º 134/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a dispender da importância de R\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), para pagamento de materiais de expediente para a mesma, conforme comprovantes anexos.

Laranjeiras do Sul, 15 de outubro de 1963


Prefeito Municipal
Custódia
Secretário

Portaria nº 136/63
O Prefeito Municipal de Baranjinhas do Sul, Es.
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a dispor
da importância de R\$ 800,00 (oitocentos e noventa e
para pagamento de certidões de escrituras e nega-
para receber escrituras de terreno doado para a
Escola de Campo Novo, conforme comprovantes anexos.

Baranjinhas do Sul, 15 de outubro de 1963

Jerônimo
Prefeito Municipal
Oeste Paraná
Secretário

Portaria nº 136/63 -

O Prefeito Municipal de Baranjinhas do Sul, Es.
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a dis-
por da importância de R\$ 6.460,00 (seis mil, quatro-
tos e sessenta e seis reais), para pagamento de auxí-
a indigentes, conforme comprovantes anexos.

Baranjinhas do Sul, 15 de outubro de 1963

Jerônimo
Prefeito Municipal

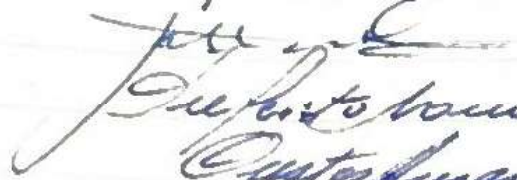
Portaria n.º 137/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autuarizar o Terceiro desta Prefeitura a dispor da importância de R\$ 6.000,00 (seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais) para pagamento de despesas com o Serviço Eleitoral da 1.ª Zona, conforme comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 15 de outubro de 1963.


Prefeito Municipal
Quintiliano
Furtado


Portaria n.º 138/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autuarizar o afastamento do funcionário Theodoro de Faria, titular do cargo de Fiscal Geral desta Prefeitura, para assumir a cadeira de Vereador na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, enquanto perdurarem as sessões da mesma.

Laranjeiras do Sul, 15 de outubro de 1963.

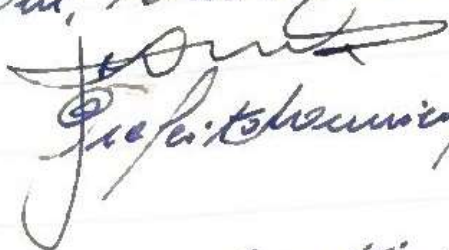

Prefeito Municipal
Quintiliano
Furtado

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, Estanislau
Lenta para desempenhar o cargo de "Inspetor Mun-
icipal" dos lugares denominados Paria Grande e
Quilom do Boji, no Distrito de Bassacimbu, neste
município, ficando em consequência dispensado, a pe-
dição, o atual.

Caranheiras do Sul, 15 de outubro de 1963


Prefeito Municipal

Secretário

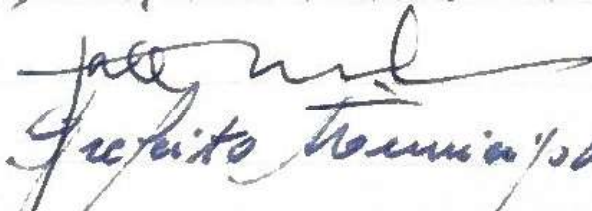
Portaria n.º 140/63. -

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, Pedro Furtado
Santos para desempenhar o cargo de "Inspetor Munici-
pal de Fichos e Extensas" no lugar denominado Mato Queimado,
Distrito de Espigão Alto, neste município, ficando em conse-
quência, dispensado, a pedido, o atual.

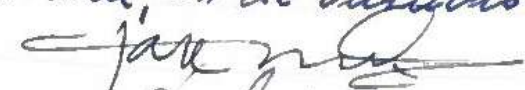
Caranheiras do Sul, 31 de outubro de 1963


Prefeito Municipal

Portaria n.º 141/63. -
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

AutORIZAR o Tesoureiro desta Prefeitura a dispor da importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), para pagamento de selos aplicados em correspondência desta Prefeitura, conforme comprovante anexa.

Laranjeiras do Sul, 31 de outubro de 1963.


Prefeito Municipal


Secretário

Portaria n.º 142/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

AutORIZAR o Tesoureiro desta Prefeitura a dispor da importância de Cr\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta cruzeiros), para pagamento de um espólio para os serviços de limpeza da mesma Prefeitura, conforme Nota Fiscal n.º 271, anexa.

Laranjeiras do Sul, 31 de outubro de 1963.

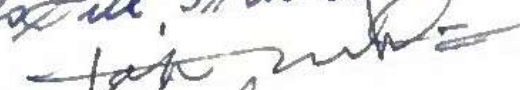

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal de Itanjerins do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a dispor da importância de Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para auxílios individuais, de acordo com as comprovantes anexas.

Itanjerins do Sul, 31 de outubro de 1963


Prefeito Municipal

Secretário


Portaria nº 144/63. -

Prefeito Municipal de Itanjerins do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Exonerar, a pedido, Edviges Suzriati de Feresche do cargo de Professora Municipal Graduada "B", com exercício no Grupo Escolar de Itanjerins do Sul, a contar do dia 29 de outubro do corrente ano, por ter sido nomeada para o Magistério Público Estadual.

Itanjerins do Sul, 5 de novembro de 1963


Prefeito Municipal

Secretário